



8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que firmou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, a saber 09 de fevereiro de 2024.

Manaus/AM, 06 de maio de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 108/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2021 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000016243-00

3. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona –Das Obrigações da Contratada, em atendimento à Resolução nº 518/2023-CNJ, bem como a alteração da Cláusula Sexta –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Contrato Administrativo nº 010/2021-FUNJEAM, em atendimento à Resolução nº 363/2021-CNJ e à Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7. VALOR: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2021, que firmou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2024.

Manaus/AM, 24 de maio de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2087/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2024/000024396-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 4602/2023, de 25/09/2023 na parte em que concedeu ao servidor **ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CRUZ**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotado na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 12/08/2024 a 31/08/2024

II - CONCEDER ao referido servidor, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 10/06/2024 a 29/06/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 2070/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.